



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Eliomar José Rigo
Relator: Vereador Lóris Antônio Pérego
Revisor: Vereador Moacir Orbak

Parecer: 003-2016

Data da emissão: 11 de março de 2016.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 003, de 25 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de Terreno, Lote 04, da Quadra 01, do Loteamento denominado Distrito Industrial José Novello, nos termos do que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.670/2013”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Público Municipal autorização legislativa para efetuar Concessão de Direito Real de Uso de terreno do Distrito Industrial José Novello, lote 04, da Quadra 01 para empresa Fabiana Tic Pavin ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.790.443/0001-29, inciso I do art. 1º do PL, que participou de certame público e preencheu os requisitos de lei.

A empresa foi selecionada via Processo Licitatório, 004/2016, Concorrência Pública 001/2016, necessária, no entanto, autorização legislativa para a presente concessão forte ao que dispõe o art .6º da Lei Municipal nº. 1.670/2013, que prevê autorização legislativa para tal destinação.

Do exposto, PL em condições de ser apreciado pelo plenário da Casa. Avalizo sua aprovação, necessário, no entanto, algumas correções gramaticais pontuais, como na ementa escrever ‘**Novello**’ pois esta é a grafia correta e ‘**nos termos**’, sendo no mais correto quanto ao seu aspecto jurídico e constitucional.

Vereador Lóris Antônio Pérego
Relator

Presidente: Favorável ao Projeto de Lei, sendo sua matéria legal e constitucional. A concessão está de acordo com o procedimento disciplinado na Lei Municipal nº. 1.670, de 25 de abril de 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Revisor: Nada tenho a acrescentar ao presente Projeto de Lei e sou favorável a sua aprovação pois irá gerar desenvolvimento com mais empregos e rendas ao município.